



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 83/2023

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
O AGENDAMENTO PARA CONSULTA COM
PEDIATRA E CLÍNICO GERAL COM
HORÁRIO ESPECÍFICO PRÉ-AGENDADO
NO AMA DE SANTA MARIA DE JETIBA-ES.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Ilimar Vesper/2º Secretário, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indica ao Chefe do Poder Executivo o agendamento para consulta com pediatra e clínico geral com horário específico pré-agendado no AMA de Santa Maria de Jetibá-ES.

Inicialmente ressalta-se que atualmente os pacientes que utilizam os serviços do AMA devem chegar no mesmo horário e aguardarem sua vez, permanecendo assim por até 5 (cinco) horas seguidas aguardando seu atendimento.

Esta indicação se faz necessária, tendo em vista diversos fatores, como a aglomeração constante de pacientes, bem como o tempo de espera aguardando o atendimento médico, isso se torna ainda mais complicado quando a procura é por pediatra, pois nesse caso envolve crianças, que precisam ficar por horas aguardando atendimento.

Sugere-se, portanto, que na hora da marcação seja especificado o horário que cada paciente deve comparecer para sua consulta, assim não há necessidade de ficarem o dia todo no AMA aguardando a consulta.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Com o horário de atendimento definido para cada paciente, haverá menos aglomeração no local, além de uma maior organização para toda a equipe de atendimento.

Será necessário fazer um levantamento de tempo médio de cada atendimento, para que seja possível realizar a separação adequada de horário de atendimento de cada paciente, para sua viabilidade. Adesão da tecnologia é de suma importância para o funcionamento, seja para marcação ou confirmação de agendamentos realizados.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 26 de junho de 2023.

ILIMAR VESPER

Vereador/2º Secretário - PATRIOTA